

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO a instauração do processo de julgamento das contas da prefeitura de Morro do Chapéu do exercício financeiro de 2017, na qual o Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima era prefeito;

CONSIDERANDO que no dia 26/03/2024 o servidor da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu, Senhor Pedro Primo da Silva, acompanhado de mais duas pessoas, se dirigiu ao restaurante "grupo pimenta" e sem seguida as proximidades do Povoado de Mira Serra, conseguindo contato com o ex-prefeito e obtendo a recusa do recebimento;


CONSIDERANDO que nos dias 03,04 e 05/04/2024 o servidor da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu, Senhor Pedro Primo da Silva, acompanhado de mais duas pessoas, se dirigiu a casa do ex-prefeito Leonardo Rebouças Dourado Lima e não conseguiu intimá-lo;

CONSIDERANDO que a intimação para a apresentação da defesa perante a Comissão de Finanças, orçamento e contas enviadas pelos Correios ao ex-prefeito Leonardo Rebouças Dourado Lima, registrada sob o número OV 901495885BR, voltou com êxito entregue a Sra. Ana Lucia Rebouças;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios do devido processo legal, contraditório e publicidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, em consonância com o princípio do devido processo legal e contraditório, efetivando o princípio da publicidade, **INTIMA** o Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, para apresentar defesa na Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, no prazo de 15 (quinze) dias atinente as contas do exercício financeiro de 2017 da prefeitura municipal de Morro do Chapéu. No caso de não apresentação da defesa, será declarada à revelia com a nomeação de defensor dativo. Os autos em questão encontram-se à disposição para "vistas" na Câmara Municipal de Morro do Chapéu no horário de expediente da mesma.

Morro do Chapéu - Bahia, 22 de abril de 2024.


Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO a instauração do processo de julgamento das contas da prefeitura de Morro do Chapéu do exercício financeiro de 2018, na qual o Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima era prefeito;

CONSIDERANDO que no dia 26/03/2024 o servidor da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu, Senhor Pedro Primo da Silva, acompanhado de mais duas pessoas, se dirigiu ao restaurante "grupo pimenta" e sem seguida as proximidades do Povoado de Mira Serra, conseguindo contato com o ex-prefeito e obtendo a recusa do recebimento;

CONSIDERANDO que nos dias 03,04 e 05/04/2024 o servidor da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu, Senhor Pedro Primo da Silva, acompanhado de mais duas pessoas, se dirigiu a casa do ex-prefeito Leonardo Rebouças Dourado Lima e não conseguiu intimá-lo;

CONSIDERANDO que a intimação para a apresentação da defesa perante a Comissão de Finanças, orçamento e contas enviadas pelos Correios ao ex-prefeito Leonardo Rebouças Dourado Lima, registrada sob o número OV 901495863BR, voltou com êxito entregue a Sra. Ana Lucia Rebouças;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios do devido processo legal, contraditório e publicidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, em consonância com o princípio do devido processo legal e contraditório, efetivando o princípio da publicidade, **INTIMA** o Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, para apresentar defesa na Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, no prazo de 15 (quinze) dias atinente as contas do exercício financeiro de 2018 da prefeitura municipal de Morro do Chapéu. No caso de não apresentação da defesa, será declarada à revelia com a nomeação de defensor dativo. Os autos em questão encontram-se à disposição para "vistas" na Câmara Municipal de Morro do Chapéu no horário de expediente da mesma.

Morro do Chapéu - Bahia, 22 de abril de 2024.


Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO a instauração do processo de julgamento das contas da prefeitura de Morro do Chapéu do exercício financeiro de 2019, na qual o Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima era prefeito;

CONSIDERANDO que no dia 26/03/2024 o servidor da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu, Senhor Pedro Primo da Silva, acompanhado de mais duas pessoas, se dirigiu ao restaurante "grupo pimenta" e sem seguida as proximidades do Povoado de Mira Serra, conseguindo contato com o ex-prefeito e obtendo a recusa do recebimento;

CONSIDERANDO que nos dias 03,04 e 05/04/2024 o servidor da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu, Senhor Pedro Primo da Silva, acompanhado de mais duas pessoas, se dirigiu a casa do ex-prefeito Leonardo Rebouças Dourado Lima e não conseguiu intimá-lo;

CONSIDERANDO que a intimação para a apresentação da defesa perante a Comissão de Finanças, orçamento e contas enviadas pelos Correios ao ex-prefeito Leonardo Rebouças Dourado Lima, registrada sob o número OV 901495877BR, voltou com êxito entregue a Sra. Ana Lucia Rebouças;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios do devido processo legal, contraditório e publicidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, em consonância com o princípio do devido processo legal e contraditório, efetivando o princípio da publicidade, **INTIMA** o Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, para apresentar defesa na Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, no prazo de 15 (quinze) dias atinente as contas do exercício financeiro de 2019 da prefeitura municipal de Morro do Chapéu. No caso de não apresentação da defesa, será declarada à revelia com a nomeação de defensor dativo. Os autos em questão encontram-se à disposição para "vistas" na Câmara Municipal de Morro do Chapéu no horário de expediente da mesma.

Morro do Chapéu - Bahia, 22 de abril de 2024.


Eloi Barbosa Falcão Filho

Presidente da Câmara Municipal